



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados e nas justificativas constantes do processo administrativo, a Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS, Sra. Elaine Aparecida Soligo, AUTORIZA a realização de contratação direta por pronto pagamento, nos termos do art. 75, inciso II e §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa A.M.A da Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.633.049/0001-42, para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, destinados à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, referente ao período de 2 (dois) meses no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Aral Moreira-MS, 28 de julho de 2025.

*(Assinado no original)*

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**

Prefeita Municipal